



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, com CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pela Senhora Sílvia Letícia de Almeida, portadora do CPF Nº 021.869.589-61 e do RG nº 67013638, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 18/2019, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 19/2019, o qual gerou o Contrato nº 91/2019, celebrado em 21 de fevereiro de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos na frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 22/02/2022 a 21/02/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lúcia Lazarotto - CPF 759.111.409-34 e a fiscalização do contrato da Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi - CPF 726.992.809-68 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi - CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da gestão e fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Quinta do Contrato nº 91/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de fevereiro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Sílvia Letícia de Almeida – Procuradora
Contratada

Mari Lúcia Lazarotto

Mari Lúcia Lazarotto
Gestora do Contrato

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2022.


1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

Porto Alegre-RS, 15 de dezembro de 2021.



SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto

E-mail:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2023. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2023. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida—Procuradora, pela Empresa.

001592423

239
H

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 91-2019 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2023. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:240E75DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2022. Edição 2460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>